



Publicado no Jornal "O Paraná" em 19/07/2002

DECRETO N.º 1.682/2002

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 5º da Lei Nº 733/2001, de 26 de novembro de 2001.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Programa do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.02 – Departamento de Receita

004.123.0051.2015 – Manutenção do Serviço de Tesouraria

3000000000-00 – Despesas Correntes

3300000000-00 – Outras Despesas Correntes

3390000000-00 – Aplicações Diretas

3390390000-00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 2.000,00

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.03 – Departamento de Cultura

013.391.0122.2032 – Museus, Bibliot., Teatros e Centros Culturais

3000000000-00 – Despesas Correntes

3300000000-00 – Outras Despesas Correntes

3390000000-00 – Aplicações Diretas

3390390000-00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 1.500,00

07.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.03 – Departamento de Serviços Rodoviários

026.782.0187.2054 – Manutenção Malha Viária Municipal

3000000000-00 – Despesas Correntes

3300000000-00 – Outras Despesas Correntes

3390000000-00 – Aplicações Diretas

3390390000-00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 10.000,00

Total da Suplementação..... R\$ 13.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao cumprimento deste Decreto, decorrerão do previsto no Art. 43, item III do Parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, pela redução parcial das seguintes Dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.03 – Departamento de Cultura

013.392.0127.2033 – Apoio e Incentivo as Artes

3000000000-00 – Despesas Correntes

3300000000-00 – Outras Despesas Correntes

3390000000-00 – Aplicações Diretas
3390300000-00 – Material de Consumo.....R\$ 1.500,00

07.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

07.03 – Departamento de Serviços Rodoviários

026.782.0187.2053 – Rest.Cons.Pontes, Galerias e Bueiros

4000000000-00 – Despesas de Capital

4400000000-00 – Investimentos

4490000000-00 – Aplicações Diretas

4490510000-00 – Obras e Instalações..... R\$10.000,00

07.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

07.04 – Departamento de Serviços Urbanos

015.452.0139.2058 – Ampliação e Manut. Rede de Iluminação Pública

3000000000-00 – Despesas Correntes

3300000000-00 – Outras Despesas Correntes

3390000000-00 – Aplicações Diretas

3390300000-00 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

Total da Redução R\$ 13.500,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 17 de julho de 2002.

SALETE KRONBAUER BUCHOLZ
Prefeita Municipal em exercício

ARNO BAUMANN
Secretário Municipal de Finanças